



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1440/2025 Coelho Neto - MA, 08/04/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

337/2024 DA DISPENSA ELETRÔNICA N° 003/2024

Contratante: O Município de Coelho Neto - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98. Contratada: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.381.236/0001-27. Objeto do contrato: Reequilíbrio Econômico Financeiro do valor do contrato nº 337/2024, Dispensa Eletrônica nº 003/2024, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação e correção de todas as etapas de Concurso Público, a fim de suprir as necessidades do Município de Coelho Neto - MA, compreendendo os serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão, aplicação e correção de provas, para o provimento de cargos efetivos e a formação de cadastro de reserva de Guarda Municipal do quadro efetivo de pessoal do Município de Coelho Neto - MA.

1 - O presente termo aditivo tem por artefato a alteração contratual para o fim de se restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato supracitado.

2 - Valor unitário do referido Contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 80,00 (oitenta reais). Valor global do contrato: R\$ 160.960,00 (cento e sessenta mil novecentos e sessenta reais). Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF nº 470.606.543-72. Representante da Contratada: Gisele Borges Pereira de Oliveira, CPF nº 760.343.303-78. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

2 - Sec. Municipal de Assistência Social e Cidadania

- HOMOLOGAÇÃO

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- RESOLUÇÃO

4 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- PORTARIA

LICITAÇÃO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO N°



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/989> - Volume 3 N°1440/2025



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas, por meio de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Coelho Neto - MA, homologado para as empresas a seguir: A. C. T. DA SILVA, CNPJ Nº 44.723.824/0001-65, pelo valor de R\$ 939.830,29 (Novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos); JOTA GUILHERME COMERCIO & SERVIÇOS DIVERSOS LTDA, CNPJ nº 40.183.901/0001-80, pelo valor de R\$ 313.279,08 (Trezentos e treze mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), totalizando o valor global em R\$ R\$ 1.253.109,37 (Um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cento e nove reais e trinta e sete centavos). Data da Homologação: 04 de abril de 2025. Comunico assim o resultado final do procedimento, levando em conta o interesse público e administrativo. Emanuelle Oliveira Ramos, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania. Coelho Neto - MA. Publique-se.

Código identificador:

b6abc944e5215aa550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE LEI Nº 549/2007
PORTARIA Nº 045/2022 COELHO NETO-MA

RESOLUÇÃO CMS Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão em sua primeira reunião extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2025, no predio da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões, localizada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE, aprovar:

- Atendendo as exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que diz no seu Art. 37. Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal e nesta

Lei Complementar. Lei nº549, de 18 de dezembro de 2007 do CMS, observado o disposto do Art. 4º do Inciso IX e XIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão aprova por unanimidade:

Art. 1º. 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRODUÇÃO EM SAÚDE (SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES, OFERECIDOS A POPULAÇÃO DE COELHO NETO - MA.) DOS MESES DE: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024.

Art. 2º. 1º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE) DOS MESES DE: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2024.

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Coelho Neto-Ma, 15 de janeiro de 2025.

RITA MARIA SAMPAIO BARROS
Presidente do CMS de Coelho Neto
Portaria nº045/2022.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº003/2025- CC

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMS Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão em sua primeira reunião extraordinária, realizada no dia 15 de janeiro de 2025, no predio da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões, localizada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE, aprovar:



- Atendendo as exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que diz no seu Art. 37.

Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal e nesta Lei Complementar. Lei nº549, de 18 de dezembro de 2007 do CMS, observado o disposto do Art. 4º do Inciso IX e XIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão aprova por unanimidade:

Art. 1º 2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRODUÇÃO EM SAÚDE (SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES, OFERECIDOS A POPULAÇÃO DE COELHO NETO - MA.) DOS MESES DE: MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024.

Art. 2º. 2º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE) DOS MESES DE: MAIO, JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2024.

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Coelho Neto-Ma, 15 de janeiro de 2025.

RITA MARIA SAMPAIO BARROS
Presidente do CMS de Coelho Neto
Portaria nº045/2022.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº003/2025 - CC

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMS N° 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão em sua segunda reunião extraordinária, realizada no dia 05 de fevereiro de 2025, no predio da Secretaria Municipal de Saúde, na

sala de reuniões, localizada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro, na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE, aprovar:

- Atendendo as exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que diz no seu Art. 37.

Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal e nesta Lei Complementar. Lei nº549, de 18 de dezembro de 2007 do CMS, observado o disposto do Art. 4º do Inciso IX e XIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão aprova por unanimidade:

Art. 1º. 3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE PRODUÇÃO EM SAÚDE (SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES, OFERECIDOS A POPULAÇÃO DE COELHO NETO - MA.) DOS MESES DE: SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.

Art. 2º. 3º RELATÓRIO QUADRIMESTRAL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE) DOS MESES DE: SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024.

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Coelho Neto-Ma, 05 de fevereiro de 2025.

RITA MARIA SAMPAIO BARROS
Presidente do CMS de Coelho Neto
Portaria nº045/2022.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº003/2025 - CC

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CMS N° 004, DE 12 DE FEVEREIRO



DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão em sua terceira reunião extraordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no predio da Secretaria Municipal de Saúde, na sala de reuniões, localizada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

RESOLVE, aprovar:

- Atendendo as exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que diz no seu Art. 37.

Os órgãos fiscalizadores examinarão, prioritariamente, na prestação de contas de recursos públicos prevista no art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o cumprimento do disposto no art. 198 da Constituição Federal e nesta Lei Complementar. Lei nº549, de 18 de dezembro de 2007 do CMS, observado o disposto do Art. 4º do Inciso IX e XIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto - Maranhão aprova por unanimidade:

Art. 1º. O RAG (RELATORIO ANUAL DE GESTÃO) 2024.

Art. 2º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coelho Neto-Ma, 12 de fevereiro de 2025.

RITA MARIA SAMPAIO BARROS
Presidente do CMS de Coelho Neto
Portaria nº045/2022.

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº003/2025 - CC

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

Portaria nº 089/2025 - SEMGO

O Secretário Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024 e Lei Municipal nº 826, de 27 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. PEDRO AMERICO CASTELO BRANCO DE MENEZES, inscrito no CPF sob o nº 615.756.543-85, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Especial de Organização, Execução e Controle da Controladoria Geral, deste Município.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data do dia 06 de março de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 08 de abril de 2025.

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário Municipal de Gestão e Orçamento
Portaria nº 001/2025-CC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Secretária-Chefe da Casa Civil

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e

Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

